



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Processo Administrativo nº. 2024/001 - CMSCO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços eventuais de Locação de veículos em viagens dentro e fora do município de São Caetano de Odivelas/PA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas

Considerando Estudo Técnico Preliminar, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR, em anexo aos autos;

Considerando haver adequação Orçamentária e Financeira da despesa especificada no Termo de Referência em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024), e Saldo Orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar que seja elaborado a minuta do edital de credenciamento e anexos conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Legislativo Municipal;

III - Após remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer de Regularidade e em seguida encaminhar ao Controle Interno para análise e emissão de parecer de conformidade.

IV- Após, retornem-me os autos, se não houver objeção quanto a referida contratação, para autorizar a publicação e por fim, a ratificação deste procedimento.

Proceda-se com a máxima prioridade.

São Caetano de Odivelas/PA, 07 de março de 2024.

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal - SCO